



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO VEREADOR JUVENAL JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, APROVA e o Excelentíssimo Prefeito SANCIONA a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominada **Travessa Dim Rhis**, a atual Travessa sem nome, iniciada na Rua Rachid Handere, entre os números 1.190 e 1.191, no Bairro Bela Vista, Município de Teófilo Otoni-MG.

Art.2º. Fica a cargo do Poder executivo Municipal a afixação de placas indicativas com denominação da referida Travessa.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 01 de fevereiro de 2024.



Vereador Juvenal Martins de Souza Junior
Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 053

DATA: 05/2/24

HORA: 16h 55


SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO VEREADOR JUVENAL JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que é da população o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcam o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, compõem então, o rol de direitos que dão significado à garantia do direito a cidades sustentáveis. E estando a referida *TRAVESSA*, sem denominação de logradouro público, fica difícil o uso de serviços de saneamento básico tais como: infraestrutura, rede de tratamento de água e esgoto, instalação de rede elétrica e também o envio e recebimento de correspondências e mercadorias, dentre outros serviços prestados pelo município, como demonstra arquivos anexos.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais. Diante do exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de Lei.

Teófilo Otoni-MG, 01 de fevereiro de 2024.

Anda Aparecida Rhis Arruda

Almir Rhis

Vinícius Rhis

Aparecido Conceição da Silva

Arnon Roberto Rhis

Arnô Francisco Rhis

passoio

Maria dos Anjos Rhis

José Maria Porto Silva

Irene Regina Rhis Chaves

Irene Regina Rhis Chaves

Travessa

Dim

Rhis

Nº1.190

1668

Nº1.184 E

LOTE VAGO

LOTE VAGO

Nº1.184 J

Nº1.184G

25

1270

1440

900

880

980

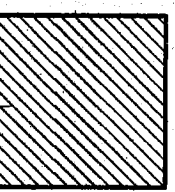
1475

4550

1600

Terreno de Terceiros

Anda Aparecida Rhis Arruda



Nº1.180

Travessa Floriano Dantas

Rua Joaquim Alves Ribeiro

Handere

Rachid

Rua

Requerimento

Prezado Vereador
Juvenal Martins
Nesta

Os moradores da Rua Rachid Handere altura do número 1184/1190 Bairro Bela Vista em Teófilo Otoni-MG, conforme croqui em anexo, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o especial empenho para **propor e aprovar** projeto de Lei para a criação da travessa denominada **Dim Rhis**, transversal ao referido logradouro.

Nesta travessa ainda não nomeada, residem 8 famílias com aproximadamente 20 pessoas que necessitam da regularização para a implantação de posterior infraestrutura como redes de água e esgoto que hoje são feitas por ramais na via principal da Rachid Handere.

Há um grande transtorno tendo em vista as novas construções que ficam impossibilitadas de pleitear ligações de água/esgoto e energia devido à precariedade das ligações já existentes.

Cientes da compreensão e apoio de Vossa Senhoria e dessa Ilustre casa Legislativa, pedimos e esperamos deferimento.

Teófilo Otoni-MG, 06 de novembro de 2023.11.6

João Junior Silva
União Rhis Distrital

Sibelle Rodrigues dos Santos
Ana Aparecida Rhis Amada

Wagner
Men Sebastiani Thn Ambr

Brianne Pereira Fernandes

Aline Rhis Amada

Edimar Fernandes da Cruz

Maria dos Anjos Rhis Silva

Aline Gorbineu Batista Vieira

Samuel Vitor Alves

Clara de Alina Cavallo Silva

João Amador dos Campos Rocha
José Bernardino ~~Camacho~~

João José da Silva
José Felipe Silva
Aparecido Conceição da Silva

Maria Regina Gonçalves Silva

Luiz Regina Reis Chaves

Antônio ~~Alves~~ Silva

Angilene G. Schuchel Reis

Arnon Roberto ~~Reis~~

Sociedade Pedagogia Classe

João Henrique Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ APARECIDO RHIS

CPF

69461899653

MATRÍCULA

0592790155 2021 4 00025 160 0013318 42

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino

Branca

casado, 59 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Teófilo Otoni - MG

CNH 02878231850 DETRAN/MG

ERA ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GUSTAVO ARTHUR RHIS (falecido) e REGINA BARROSO RHIS (falecida). Rua Doutor Alaor Lins, 75, bairro Grão Pará, Teófilo Otoni - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS NOVE HORAS E CINQUENTA E TRÊS MINUTOS 09 53H

29/05/2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Bom Samaritano em Governador Valadares - MG.

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO; SEPTICEMIA NAO ESPECIFICADA, OUTRAS PNEUMONIAS BACTERIANAS, COVID 19.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

DECLARANTE

Cemitério em Teófilo Otoni - MG.

GUSTAVO ROBERTO RHIS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). Jadson Ildeu Silva Júnior, CRM: 84920.

ANOTAÇÕES/ AVERBAÇÕES À ACRESCEER

Data do Registro de Óbito: 29/05/2021 // NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---/---	---	---

CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	-----	-----------------	-----

Certidão lavrada por Oficial/Substituto/Escrevente do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3 SUBDISTRITO DE GOVERNADOR VALADARES de Governador Valadares / GOVERNADOR VALADARES - MG, o(a) assinou eletronicamente aos 5 de Dezembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Certidão emitida em 5 de Dezembro de 2023

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3
SUBDISTRITO DE GOVERNADOR VALADARES

Oficial: GISELE SÁ PEIXOTO

Avenida Engenheiro Roberto Lassance, 1200 Loja 02

Governador Valadares / GOVERNADOR VALADARES - MG

E-mail: cartoriovilaisa@hotmail.com

Tel: 33 3278 2963

Validação do atributo da assinatura digital

<https://registrocivilminas.org.br/e-civil/pages/certidao/validarCertidaoDigital.jsf>

Protocolo: CER2300313400

Cod. Segurança: rBeEc

Central de Informações do Registro Civil - CRC-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3 SUBDISTRITO	
Selo Consulta: HBO63838 Cod Seg: 3242525190489710	
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7140) Ato(s) Praticado(s) por: Marcelo Sá Peixoto - Substituto - Emol.: R\$ 46,20 - Tx. Judic.: R\$ 9,33 - Total: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 2,16 Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br	



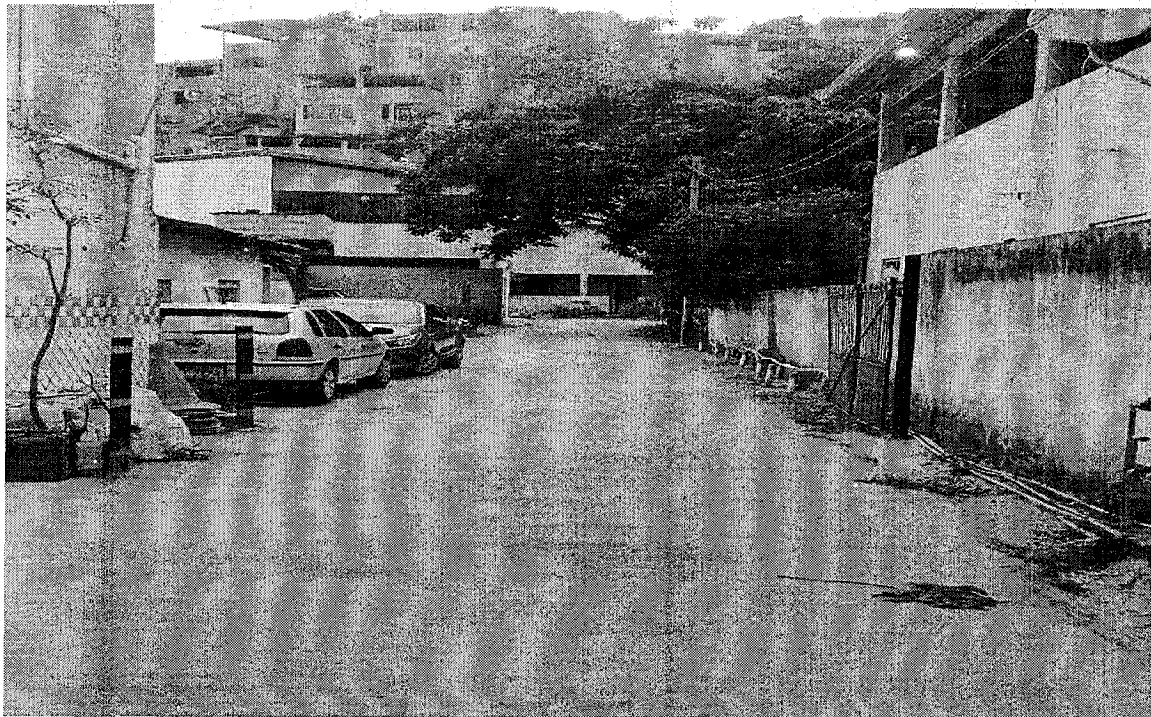
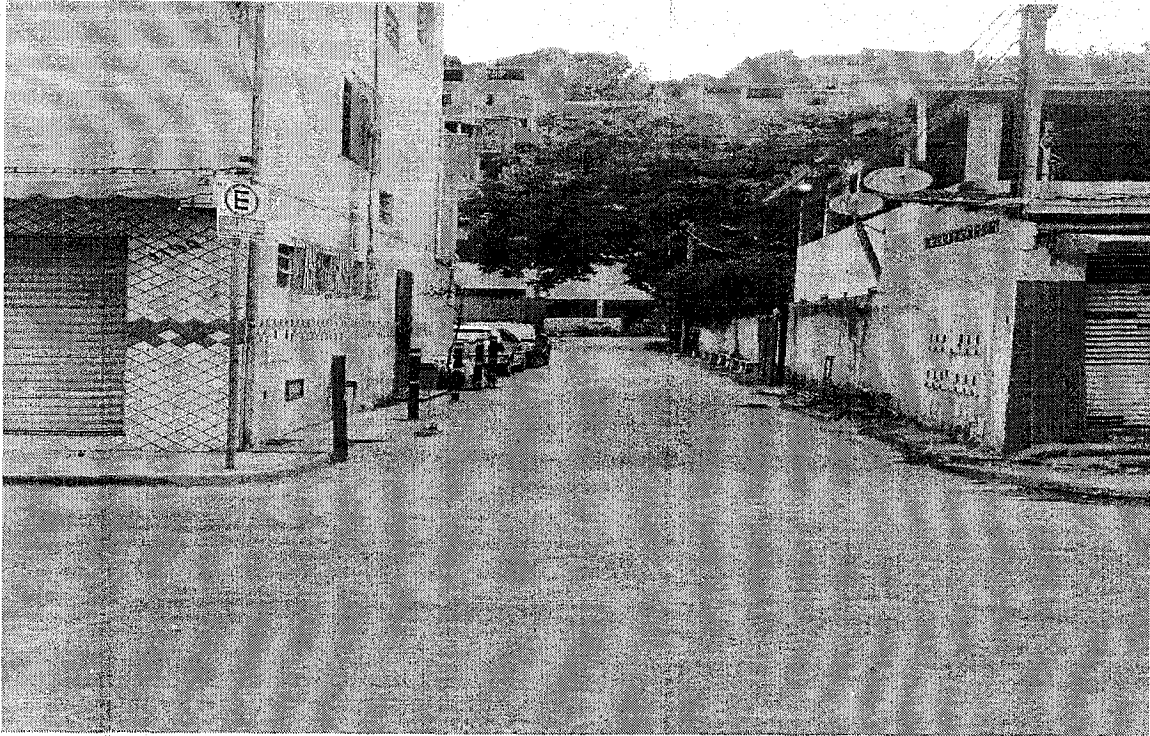
As certidões eletrônicas ficarão disponíveis na CRC-MG pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos

CÓDIGO DE SEGURANÇA: rBeEc



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO VEREADOR JUVENAL JUNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO VEREADOR JUVENAL JUNIOR

